MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul Campus Ponta Porã

Memorando 018/2013 – GABIN – DIRGE - PP Protocolo nº **501530/2013-88** 

Ponta Porã, 22 de março de 2013.

Para: Fabrícia Carla Viviani Professor a do EBTT - IFMS Câmpus Ponta Porã

**De: Prof. Me. Marcel Hastenpflug**Diretor-Geral do Câmpus Ponta Porã

Assunto: Resposta à Solicitação do Processo 23347.501108/2013-22 – Solicitação de Afastamento.

- 1. Após análise da Solicitação de Afastamento protocolada sob o processo nº 23347.501108/2013-22, conclui-se pelo indeferimento do pedido, considerando que:
- ainda não há diretrizes institucionais de afastamento de qualquer natureza, as quais deverão ser elaboradas em breve;
- atualmente o Câmpus Ponta Porã não poderia contratar um substituto, visto que nosso quadro docente, com entrada dos professores que serão contratados através do Edital 001/2013 Processo Seletivo Simplificado, estará com o número máximo de professores temporários, que é de 20%;
- é inviável, do ponto de vista pedagógico, realizar a reposição posterior de 90 dias dentro do mesmo semestre letivo.

Atenciosamente,

Prof. Me. Marcel Hastenpflug Diretor-Geral do Câmpus Ponta Porã Instituto Federal de Mato Grosso do Sul